



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 2.160

Data: 16 de agosto de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2016** para Construção de Galpão de Guarda dos Equipamentos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para Construção de Galpão de Guarda dos Equipamentos no orçamento vigente no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

12	SECRETARIA DA AGRICULTURA		
12.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
12.002.20	AGRICULTURA		
12.002.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
12.002.20.601.0010	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA		
12.002.20.601.0010.1.047	EXECUÇÃO DO CONV.805496/2014 – CONST.GARAGEM		
44.90.51.00 ficha 888 f. 31753	Obras e Instalações.....	R\$	243.750,00
44.90.51.00 ficha 889 f. 01000	Obras e Instalações.....	R\$	6.250,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado a **provável arrecadação da Receita 24.71.99.99.33.00 do Convênio nº 805496/2014 / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA / CAIXA**, no valor de **R\$-243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)** e cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

07.002.15.451.0014.1028	DIVERSAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
44.90.51 ficha 174 fonte1000	Obras e Instalações.....	R\$	6.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

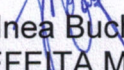
PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2016 VALOR EM R\$
Construção de Galpão de Guarda dos Equipamentos	Construção de Galpão de Guarda dos Equipamentos	250.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Construção de Galpão de Guarda dos Equipamentos	Construção de Galpão de Guarda dos Equipamentos

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2016.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

